



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Nº023/2019

Parecer sobre o Projeto de Lei 26/2019 “Dispõe sobre CRÉDITO Orçamento vigente conforme art. 7º, 4.320/64, e Dá Outras Providências. ESPECIAL ao 41 e 42, da Lei 4.320/64, e Dá Outras Providências.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2019.



Presidente – Alexandre Carazai



Relator – Antônio Ap. Correia da Silva



Membro – Liomar Henkert